



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 19 de Agosto de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0030/2021

Em, 19 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.652,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0012	2066	COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE ATENCAO BASICA-PAB-FIXO		
0000453	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.222,00	
				Total da Ação	1.222,00	
10	302	0012	2067	COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000463	3390.30	99	1214	Material de Consumo	24.430,00	
				Total da Ação	24.430,00	
				Total da Unidade Orçamentária	25.652,00	
				Total de Suplementações	25.652,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.652,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0012	2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS		
0000569	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.652,00	
				Total da Ação	25.652,00	
				Total da Unidade Orçamentária	25.652,00	
				Total de Anulações	25.652,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	25.652,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 2664/2021 defere o PEDIDO DE EXONERAÇÃO para a servidora MARIA CRISTIANE NUNES DA LUZ, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 9459, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Araruna/PB, 12 de agosto de 2021.


VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL